ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT. e.mail previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA 01/2019.

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2019.

Disponibiliza os extratos de Contribuição Previdenciária Individualizado do exercício de 2018, aos servidores efetivos do município de Cláudia-MT.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT:

RESOLVE:

Art. 1° - Disponibiliza na sede do **PREVI-CLAUDIA** os extratos de contribuição previdenciária individualizados dos servidores efetivos, referente ao exercício de 2018.

Art. 2° - Os extratos de contribuição deverão demonstrar a contribuição mensal do segurado, a contribuição patronal e a contribuição acumulado do período.

Art. 3° - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

Cláudia-MT, 04 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva